


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N ° 223, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**DETERMINA ENQUADRAMENTO
DE NÍVEL 3 NO MAGISTÉRIO**


ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto no art. 18 e 19, da Lei Municipal n.º 3.063, de 02-01-2008, atendendo requerimento da interessada e de acordo com a titulação apresentada, enquadra no **NÍVEL 3** do magistério, a professora desta municipalidade, **CARIN LUCIA ZIEMBOWICZ**, Matr. nº 15698. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 17
DE ABRIL DE 2017.**



Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,



Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 17.04.2017.

Período: 17.04.2017 a 17.06.2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.